

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO DATA: 15/02/2023 ANO V - EDIÇÃO N° 871

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por: Alberto CPF: ***.858.223-** em 15/02/2023 17:36:30

IP com n°: 192.168.100.32 www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=907



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: 0215001/2023-GABP/2023

PORTARIA Nº 0215001/2023-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 1103001/2022, de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a instituição do Decreto Municipal que Dispõe sobre a concessão de patrocínio público promovido pela Administração Municipal de Tauá – Ce, nos termos disciplinados no Decreto Municipal nº 1103001/2022, observadas as normas gerais em âmbito federal, com o objetivo de fomentar a descentralização de atividades e serviços desempenhados por órgãos públicos municipais, para execução com pessoas jurídicas de direito privado; e

CONSIDERANDO a previsão da Unidade Patrocinadora indicar um representante de para Supervisionar, Fiscalizar e Acompanhar a execução do projeto, mediante termo de Patrocínio Público, constituído pelo administrador público responsável pelo órgão municipal celebrante do Termo, assegurada a participação de um servidor do quadro de pessoal da administrado municipal direta ou indireta, conforme art. 67 da Lei Federal de nº 8.666/93, e Art. 15 do Decreto Municipal nº 1103001/2022, de 03 de novembr o de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 15, do Decreto Municipal nº 1103001/2022, a servidora **CLEUDIA HENRIQUE DE LIMA**, matrícula nº 0000821, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o Termo de Patrocínio Público nº 3001001/2023 - SECULT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0215002/2023-GABP

PORTARIA Nº 0215002/2023-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Muni cipal n° 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ODALIA SALES RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 387.690.773-01, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ATIVIDADES ESCOLARES COMPLEMENTARES, Simbologia GPE-7, integrante da instrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à E.E.I.F. Desidério de Sousa Pedrosa — Distrito de Inhamuns/Tauá.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 15 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0215003/2023-GABP

PORTARIA Nº 0215003/2023-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 31, II, da Lei Orgânica do Município, Art. 7º, § 3º, do Regime Jurídico Único dos Ser vidores de Tauá – Lei nº. 791/1993, Art. 5º, II, § 2º do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº. 1558/2008, de 27.05.2008;

CONSIDERANDO, em especial, as disposições da Lei Municipal nº. 2475, de 19.06.2019, que trata do processo de escolha dos Diretores de Escola e dos Coordenadores Pedagógico de Tauá.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 15/02/2023 17:36:30 - IP com n°: 192.168.100.32 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=907

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, ISMENIA CARLOS RODRIGUES AGUIAR LOIOLA, inscrita no CPF sob o nº 823.134.663-53, matrícula 000235, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Tauá-Ceará, para a função de confiação de Diretor de Escola – II, junto à E.E.F. Júlio Rêgo – Sede/Tauá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 15 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO: 09.02.001/2023-GM/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.02.001/2023 -GM, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Unidades Orçamentárias do Município de Tauá/CE; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de março de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. Tauá -CE, 10 de fevereiro de 2023. Leilane Kércia Barreto Soares. Pregoeira.

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1910001/2022-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 1910001/2022 -01, decorrente do Pregão Eletrônico n° 19.10.001/2022 -STDETE, para o objeto abaixo: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:13.01 19.571.2008.2.054; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00; FONTE: 1.500; OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos para execução do projeto de desenvolvimento de Arranjo Produtivo Local (APL) que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do Município de Tauá - Estruturação do Polo da Moda, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023; CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ASSINA PELA CONTRATADA: José Rufino da Silva Neto; ASSINA PELA CONTRATANTE: DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS; VALOR GLOBAL: R\$ 117.918,70 (cento e dezessete mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos); Tauá -Ce, 13 de fevereiro de 2023. DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS; Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31.01.001/2023-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31.01.001/2023 -01, resultante do Pregão Eletrônico nº 31.01.001/2023 -SECULT, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, DISCIPLINADOR DE CONTENÇÃO, SEGURANÇAS E GRID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO LTDA. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Walisson Silva Gomes. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Karine Almeida de Araújo. VALOR GLOBAL: R\$ 219.999,96 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Tauá/CE, 14 de fevereiro de 2023. Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 3101001/2023-SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público o Extrato do Contrato nº 3101001/2023 -SECULT, resultante do Pregão Eletrônico nº 31.01.001/2023 -SECULT, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.13.122.1007.2.011. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE: 1500. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, DISCIPLINADOR DE CONTENÇÃO, SEGURANÇAS E GRID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. CONTRATADA: KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 219.999,96 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EDITAIS - EDITAL Nº. 001/2023-CMDCA

EDITAL Nº. 001/2023 - CMDCA

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 2623, de 29 de outubro de 2021, de acordo com a plenária do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2023, convoca representantes de entidades não - governamentais dos seguimentos de Sindicatos, Entidades Sociais de Atendimento a Crianças e Adolescentes, Organizações Profissionais interessadas, Entidades Representativas do Pensamento Científico, Religioso, Filosófico e outros nessa linha, todas no âmbito do município de Tauá -CE, para participarem da eleição de escolha dos novos conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025** observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A eleição dos representantes de entidades não -governamentais que integrarão o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, Biênio 2023/2025, será acompanhada e monitorada pela Comissão Especial, e ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2023, das 07:30 às 10:00 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Domingas Gomes, s/n, José Ozimo Tauá/CE.
- 1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **10 (dez) membros** sendo, 05 representantes das entidades não governamentais e 05 representantes das organizações civis.
- 1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;
- 1.4 O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Tauá <u>www.taua.ce.gov.br</u> e fixado na Casa dos Conselhos e no mural da Prefeitura Municipal de Tauá.
- 1.5 Os representantes das entidades não governamental ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 2.1 Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes de entidades não-governamentais dos seguimentos de Sindicatos, Entidades Sociais de Atendimento a Crianças e Adolescentes, Organizações Profissionais interessadas, Entidades Representativas do Pensamento Cientifico, Religioso, Filosófico e outros nessa linha, que tenham entre seus objetivos estatutários:
- a) o atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis;
- b) defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- c) defesa da melhoria de condições de vida da população ou atuação em setores sociais estratégicos da economia e do comércio local, cuja incidência políticosocial propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- 2.2 Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;
- 2.3 Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que as demais instituições a que se refere o item 2.1 poderão concorrer, desde que preencham os seguintes requisitos:
- I. estar legalmente constituída e em regular funcionamento;
- II. estar prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infanto juvenil do Município ou vinculado a setores sociais estratégicos da economia e comércio local, cuja incidência político-social propicie o fortalecimento do posicionamento do setor na defesa dosdireitos da criança e do adolescente.
- 2.4 As entidades não poderão indicar representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e de representação e ou direção em organização da sociedade civil (Art.11 da Resolução de nº 105 de 15 de junho de 2005 do CONANDA).

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:
- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia do Registro no CMDCA;
- c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 15/02/2023 17:36:30 - IP com n°: 192.168.100.32 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=907

- d) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital
- e) Cópia simples da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, telefone, e -mail e certidão de antecedentes criminais e cíveis extraídas perante a Justiça Estadual e Federal dos indicados a representar a entidade face ao CMDCA.
- 3.2 As inscrições serão feitas na Casa dos Conselho situada à rua Domingas Gomes, s/n José Ozimo, no período de 15/02/2023 a 17/02/2023, no horário de 08 às 12hs.
- 3.3 As demais instituições mencionadas no item 2.1 não registradas no CMDCA, poderão se inscrever desde que estejam legalmente constituídas e em regular funcionamento, devendo as mesmas apresentarem as documentações exigidas no item 3.1 acrescidos do Relatório de Atividades inerentes a execução dos Projetos Sociais voltados a criança e adolescentes.

04 - DAS ELEIÇÕES

- 4.1 A assembleia de escolha das entidades e movimentos da sociedade civil será presidida pela Comissão Especial, que será representada por um membro não-governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação e indicação do órgão; para auxiliar nos trabalhos, serão escolhidos, dentre os participantes da assembleia, um secretário e dois fiscais escrutinadores;
- 4.2 A assembleia de escolha iniciará com o credenciamento as 7h:30min e encerrará as 10:00hs ou após a apuração.
- 4.3 Caberá ao secretário registrar, no Livro de Ata da Assembleia, os trabalhos realizados, colhendo a assinatura dos presentes;
- 4.4 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;
- 4.5 O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar -se-á por escrutínio secreto, podendo cada uma das entidades habilitadas indicar 04 (quatro) representantes, que poderão votar cada um deles, em no máximo 02 (duas) entidades que se apresentarem como candidatas.
- 4.6 As entidades eleitas, que não indicarem o nome de seus representantes na fase de inscrição, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, contados da publicação oficial do resultado do processo de escolha;
- 4.7 Terão assento no CMDCA os representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos.
- 4.8 As entidades suplentes, representantes da sociedade civil, assumirão automaticamente a vaga quando as entidades titulares se afastarem definitivamente do mandato, por renúncia, extinção ou qualquer outro motivo, mediante convocação do Presidente do Conselho.

5 - DOS REQUISITOS PARA SER CONSELHEIRO DE DIREITOS

- 5.1 São requisitos para ser Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- a) possuir reconhecida idoneidade moral;
- b) possuir capacidade civil plena, alcançada pela maioridade civil ou emancipação, nos termos donovo código civil;
- c) residir no Município;
- d) estar em gozo de seus direitos políticos;
- e) ser alfabetizado.

6- CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

15/02/2023	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
16 e 17/02/2023	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
23/02/2023	Divulgação da lista de inscritos para o processo eleitoral;
27/02/2023	Eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil que integrarão o
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;
28/02/2023	Divulgação do Resultado do Processo de Escolha
06/03/2023	Posse dos Conselheiros.

Tauá/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Eliania Oliveira de Sousa Bonfim Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

> 0.32 907 **1**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 15/02/2023 17:36:30 - IP com n°: 192.168.100.32 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=907

EDITAL Nº 001/2023 - CMDCA ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME DA ENTIDADEENDEREÇO:
BAIRRO:
I - CATEGORIA REPRESENTATIVA:
() Representante de entidades de atendimento social a criança, ao adolescente seus respectivos pais ou responsáveis;
() Representante de entidades de defesa dos direitos da criança;
()Defesa da melhoria de condições de vida da população ou atuação em setores sociais estratégicos da economia e do comercio local, cuja incidência político-social propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
I – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMDCA:
NOME DO TITULAR:
CPF:RG:RG:
NOME DO SUPLENTE:
CPF: RG: FONE: E-MAIL:
OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS:
 a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório; b) Cópia da Inscrição no CMDCA (no caso de representantes de entidades de assistência social) c) Cópia da ata da última reunião; d) Cópia da ata de posse da atual Diretoria; e) Cópia simples da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, telefone, e -mail e certidão de antecedente criminais e cíveis extraídas perante a Justiça Estadual e Federal dos indicados a representar a entidade face ao CMDCA
Tauá/CE,//
Responsável Legal pela Entidade Secretária Executiva da Casa dos Conselhos



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2023 - SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2023 - SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES, ASSISTENTES DE TEMPO INTEGRAL, AUXILIARES DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUÁ -CEARÁ.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de novos profissionais aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2022, haja vista, a formação de novo s turmas, os afastamentos para gozo de licença prêmio, pedidos de desistência e a identificação de alunos com deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208, inciso I, e art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso I, da Lei Nº 9.394 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO os dispositivos fáticos e jurídicos do Edital Nº 001/2022 -SME, em especial o previsto nos itens 1.7 e 12.7;

CONSIDERANDO a homologação do referido processo seletivo público simplificado, publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2022, Ano IV - Edição 678, pág. 16.

Ficam os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados e classificáveis, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SME, para Contratação Temporária de Docentes, Assistentes de Tempo Integral, Auxiliares de Serviços Pedagógicos e Instrutores de I nformática da Rede Municipal de Ensino de Tauá-Ceará, objeto do Edital Nº 001/2022, publicado no D.O.M. em 11.03.2022 e Primeiro Aditivo publicado no D.O.M. em 23.03.2022, Homologado e publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2022, CONVOCADOS a comparecerem no dia 16 de fevereiro de 2023, nos horários de 08h:00min às 11h:30min e 13h30mim às 17h00min, na Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal da Educação, sediada provisoriamente na Av. José Waldemar Rêgo, 789, Alto Brilhante (antigo prédio da Yamaha), Tauá-Ceará, a fim de tratar de assuntos relativos à contratação temporária, por ordem de classificação, munidos(as) para tanto com os segui ntes documentos:

1. DOCUMENTAÇÃO

- a) Carteira de Identidade RG (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de casamento (se for o caso);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última votação;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Diploma de conclusão do curso, objeto do processo seletivo. Na falta do DIPLOMA, aceitar -se-á fotocópia da CERTIDÃO de condusão de curso, devidamente assinada pelo representante legal da instituição superior, em papel timbrado da instituição e com reconhec imento de firma. A formação superior do candidato deverá estar em conformidade com os requisitos básicos da ÁREA DO CONHECIMENTO e FUNÇÃO de inscrição do candidato, constante no Anexo IV do Edital Nº 001/2022 SME;
- i) Declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 05 (cinco) anos, representada pela <u>Certidão Negativa Criminal Estadual</u>, expedida pela Justiça Estadual, por meio do <u>Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões (tice.jus.br)</u>;
- j) Laudo médico que ateste a deficiência e a reconheça como compatível com as atribuições da função para qual concorreu (somente para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência).
- 1.1 Os convocados deverão atender as condições para contratação, conforme previsto no item 12 e seus subitens, do Edital Nº 001/2022 SME.
- 1.2 Os convocados deverão apresentar fotocópias nítidas com a apresentação dos documentos originais para conferência ou fotocópias autenticadas.
- 1.3 Os convocados que não comparecerem no aludido prazo serão considerados desistentes, sendo automaticamente excluídos deste pro cesso seletivo simplificado.
- 1.4 Os convocados elencados no Anexo I deste edital poderão requerer reclassificação, utilizando, exclusivamente, o formulário no AN EXO II, passando a figurar na última posição da lista de classificação, do banco da escola para a qual concorreu.
- 1.5 Se houver mais de uma solicitação de pedidos de reclassificação será observada a nota final do candidato para organização do cadastro de reserva.
- 1.6 A reclassificação poderá ser requerida somente uma única vez pelo candidato classificado.
- 1.7 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2023. João Álcimo Viana Lima Secretário da Educação

ANEXO I – EDITAL Nº 003/2023

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TAUÁ

BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – EEIF ENEAS ALVES MOTA							
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO	NOME	NOTA FINAL					
LEGAL	Nome	NOTATINAL					
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ISABEL LAYANE PEREIRA VITAL	6.50					
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ANTONIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	6.50					
BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – EEI JOÃO FIRMINO DE ARAUJO							
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL					
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	EMILLY BENEVENUTO SOUSA	8,75					
BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – EEI ANA PEDROSA CASTELO							
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL					
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ISAILDA DE SOUSA LOPES LIMA	8,75					
BA - ASSISTENTE DE T	EMPO INTEGRAL – EEF JOSUÉ HONORIO DE ALMEI	DA					
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL					
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	CARLOS VINICIUS CAVALCANTE COUTINHO	6,75					
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ERICA RAIANE RODRIGUES LOIOLA	6,75					
BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA							
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL					
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ANTONIA FERNANDA OLIVEIRA LIMA	6,50					
BA – ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – EEF JOAQUIM PIMENTA							
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL					
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	7,50					
BB – AUXILIAR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (CUIDADOR) – CENTRO EDUCACIONAL BETESDA							
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL					
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	JULIA MARCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	5,25					
AA – PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) – CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA							
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL					
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	MATHEUS ALMEIDA DA SILVA	6,00					

Anexo II - EDITAL Nº 003/2023

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação,				
Eu, classificado(a) em lugar, no processo seleti serviços pedagógicos e instrutores de informática publicado no Diário Oficial do Município nº 678, / candidatos homologados para a escola/função de r	ı da rede municipal de ensi Ano IV, de 16 de maio de 2	ara contratação tempor no de Tauá-Ceará, co	om resultado final homologado p	e tempo integral, auxiliares de velo termo de homologação
Estou CIENTE de que esta solicitação, efetuada efetivada no período de vigência da referida seleçã		tem caráter irretratáve	ll e de que minha nova convoc	ação PODERÁ ou não se
	Tauá-CE,de	de	·	
-	Ass	inatura		



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar

Prefeito(a)

Fátima Veloso

Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves

Secretaria de Orçamento e Finanças

Emilson Costa Moreira Filho

Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Antonio Marcos Caracas

Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Jefferson Luis Sales de Lima

Núcleo de Informação e Comunicação

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho

Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

João Álcimo Viana Lima

Secretaria da Educação

Valdemar Gomes Bezerra Junior

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e **Direitos Humanos**

Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira

Secretaria do Trabalho. Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Cientifico e Empreendedorismo

Francisco Augusto de Souza Junior

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Antonio Sergio Bezerra dos Santos

Secretaria da Segurança Cidadã

Apolyanna Lima Ferreira

Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Érico Batista Lima

Câmara Municipal de Tauá

Alano Márcio Gonçalves Dimas

Guarda Civil Municipal de Tauá

Cilandia Maria de Araujo Mota

Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Maria Evangelista de Alcantara Dimas

Gabinete da Prefeita

Sefora Paula Loiola Freire

Procuradoria Geral do Município

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo

Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

Glai Jones Alves Feitosa

Secretaria de Saúde

Matheus Abreu Mota

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Lindomar Ferreira Loiola

Secretaria de Esportes

Radir Soares da Rocha

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Warton Alves de Lima

Autarquia Municipal de Trânsito

Alexciano de Sousa Martins

Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Letícia Taynara Paiva Lima

Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

